



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

Autógrafo nº 011/2024

**"DENOMINA A SALA DE LEITURA DA ESCOLA
EMEF JOSÉ LUIZ DA COSTA A RECEBER O
NOME DE JÚLIA KRULL SILVA NOGUEIRA".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, havendo aprovado o Projeto de Lei Substitutivo nº 006/2024, encaminha-o ao Executivo Municipal para proceder nos termos do Artigo 50 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal e Art. 208 e seu parágrafo único do Regimento Interno Cameral.

Art. 1º - A Sala de Leitura da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Luiz da Costa, localizada no distrito de Cristal do Norte passa a ser denominada **"SALA DE LEITURA JÚLIA KRULL SILVA NOGUEIRA"**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como:

- Colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara

JOÃO MENDES AMORIM
Vice-Presidente

ELEANDRO REIS KONOSKI
1º Secretário